

RELATÓRIO Nº 08/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Agosto/2025)

**Órgão: Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do
Complexo Regulador Estadual da SES-MS**

Organização Social de Saúde: Instituto de Gestão por Resultados - IGPR

**Campo Grande - MS
Outubro/2025**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

UNIDADE: Secretaria de Estado de Saúde
CNES: 5583683
ENDEREÇO: Parque dos Poderes - Bloco VII
TELEFONE: (67) 3318-1716
CEP: 79.031-902
MUNICÍPIO: Campo Grande

UNIDADE: Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 3.547
TELEFONE: (67) 3378-3513
CEP: 79.002-072
MUNICÍPIO: Campo Grande

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Instituto de Gestão por Resultados - IGPR
CNPJ: 20.288.745/0001-05

PRESIDENTE EXECUTIVA

Nome: Talita Martins Andrade de Melo
CPF: 006.578.621-18
RG: 5.539.956 SSP/GO
Endereço Comercial: Avenida Goiás nº 625 - Setor Central - Goiânia/GO
CEP: 74.010-010
E-mail: talita.martins@igpr.org.br
Endereço Residencial: Rua T-37 nº 2.300 – Residencial DNA Smart Style, Bloco B,
Apto. 507 - Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74230-022

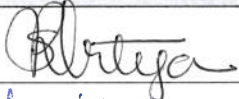
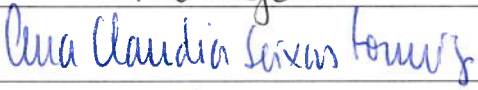
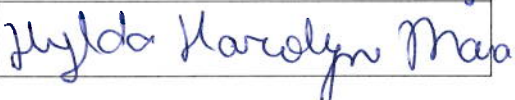
GERENTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cinthia Procopiou Nogueira
CPF: 689.882.491-00
RG: 879138- MS
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 - Campo Grande/MS
CEP: 79002-072
Telefone: (67) 3378-3561
Endereço Residencial: Rua Luiza Ovando, 308, Apto 24 - Bairro: Monte Castelo Campo Grande - MS - CEP: 79011-010

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Joaquim Miguel Vinha
CPF: 237.998.971-00
RG: 13817534 SSP-SP
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 – Campo Grande/MS
CEP: 79002-072
Telefone: (67) 3378-3565
Endereço Residencial: Rua Piratininga, 1.679, Apto 1700 - Bairro Santa Fé
Campo Grande/MS - CEP: 79.021-210

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Equipe de Controle e Acompanhamento		
Nome	Matrícula	Assinatura
Sandra Regina Cometki Ortega	78137021	
Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025	
Hylde Karolyne Maia de Almeida	446488022	

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	MÉTODO	5
3	DESENVOLVIMENTO	5
4	CONCLUSÃO.....	25



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal trata da avaliação dos dados fornecidos pela Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), que gerencia a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES/MS, com o objetivo de controlar e acompanhar, sistematicamente, as ações desenvolvidas pela CONTRATADA, em atenção ao disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre a SES/MS e a OSS/IGPR, referente ao mês de Agosto/2025.

O objeto do Contrato estabelece compromisso entre as partes para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.

O Relatório objetiva controlar e acompanhar critérios, metas e indicadores de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022 e registrar a verificação de seu cumprimento.

O Desenvolvimento do Relatório apresenta o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2022, de acordo com a sistematização estabelecida no Regulamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para a remessa obrigatória de informações, dados, documentos e demonstrativos, aprovado por meio da Resolução - TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016.

2 MÉTODO

Para desenvolvimento desse Relatório, a Equipe realizou os seguintes procedimentos:

- a - Visitas in loco;
- b - Recebimento dos dados em pen drive e justificativa por meio do CoEx nº 058/2025 - MS, de 22/09/2025, recebido em 22/09/2025, 1º dia útil posterior ao dia 20.
- c - Verificação dos dados recebidos;
- d - Análise e parecer da conformidade dos dados recebidos com os itens constante do Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Para aferição do cumprimento dos critérios e metas de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022, utilizou-se como fonte de evidência as planilhas e documentos entregues junto com CoEx nº 058/2025 - MS, de 22/09/2025, recebido em 22/09/2025, 1º dia útil posterior ao dia 20, no formato Excel, PDF e Word por meio de pen drive, com dados referentes ao mês de Agosto/2025.

3 DESENVOLVIMENTO

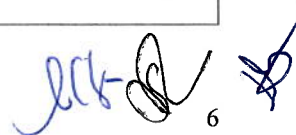
Para se chegar ao produto apresentado para análise da Equipe de Controle e Acompanhamento, a Contratada apresentou um relatório descritivo e planilhas em pen drive com os dados descritos no Contrato de Gestão nº 003/2022, item 3.1.57 "Observar os Indicadores de Desempenho e Qualidade, suficientes e adequados para medir o cumprimento das metas, pactuados no Anexo IV - Contrato de Gestão, bem como as normas dos Órgãos de Controle Interno e Externo", da competência do mês de Agosto/2025.

3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

A) EIXO I – SISTEMA INFORMATIZADO

Meta nº A.1 – Descrição	Serviço de “help desk” 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Cobertura de funcionamento do Serviço de “help desk”, nos 07 dias da semana, durante 24 horas por dia. Sim = 150 pontos. Não = 0 ponto.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's; e 2. Relatório com todas as chamadas recebidas pelo TARM's, informando data, hora, origem do chamado, assunto e encaminhamento, por um sistema de gestão de chamados ou por relatório que tenha as informações necessárias.
Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's cuja jornada de trabalho de 6h, garantido intervalo de 15 minutos de descanso. Em relação aos TARM's, cuja jornada de trabalho é de 12h, é garantido 1h de descanso; 2. Relatório com as demandas recebidas pelos TARM's do CORE/MS, informando: usuário (atendente), data, hora, nome do solicitante, nome do município, unidade, telefone, descrição (motivo do chamado) e resolução (medida adotada para resolução da solicitação apresentada), no mês de competência foram registrados 341 chamados.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (150)

Meta nº A.2 – Descrição	Atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema (24 horas)
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Tempo máximo de 24 horas para resolução dos atendimentos das ocorrências/chamados considerados “erros no sistema”. ≤ 24h = 150 pontos. > 24h = 0 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. O cálculo do tempo de atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema será realizado considerando a data e hora de abertura do chamado e a data e hora de encerramento do chamado. Serão considerados como solucionados os chamados com status “Fechado” e/ou “Em Produção”.



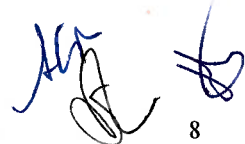
Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo: 1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; e 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. O incidente nº6749 registrado as 11h:36min do dia 31/07/2025, demorou 21h44min para ser solucionado, portando dentro do prazo de 24h. No mês de competência, foram registrados 19 (dezenove) incidentes, todos solucionados dentro do prazo de 24h: • nº6757 que demorou 11h12min para ser solucionado; • nº6758 que demorou 06h51min para ser solucionado; • nº6764 que demorou 01h42min para ser solucionado; • nº6768 que demorou 00h47min para ser solucionado; • nº6779 que demorou 21h42min para ser solucionado; • nº6792 que demorou 22h42min para ser solucionado; • nº6793 que demorou 23h23min para ser solucionado; • nº6802 que demorou 18h19min para ser solucionado; • nº6846 que demorou 22h41min para ser solucionado; • nº6548 que demorou 19h35min para ser solucionado; • nº6856 que demorou 23h28min para ser solucionado; • nº6860 que demorou 20h17min para ser solucionado; • nº6870 que demorou 03h36min para ser solucionado; • nº6901 que demorou 04h33min para ser solucionado; • nº6904 que demorou 05h30min para ser solucionado; • nº6915 que demorou 22h34min para ser solucionado; • nº6944 que demorou 22h22min para ser solucionado; • nº6947 que demorou 20h45min para ser solucionado; • nº6973 que demorou 22h33min para ser solucionado.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (150)

Meta nº A.3 – Descrição	Atendimento das demandas de serviços de TI abertas pela Coordenadoria Estadual de Regulação.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	<=30 dias: 250 pontos > 30 dias: 150 pontos (com justificativa) > 30 dias: 50 pontos (sem justificativa)
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.



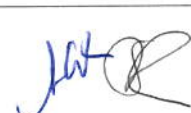
	Ficou acordado em reunião entre as Comissões que chamados com mais de 30 dias (com justificativa) poderão ser analisados pelas equipes de TI do CORE e CRA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade (> 30 dias: 150 pontos). Para que isso ocorra, o documento do acordo da análise do chamado deverá constar na prestação de contas encaminhada à Comissão de monitoramento.
Ações executadas	Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. Até o mês de competência foram registrados no sistema informatizado da Duosystem, 83 (oitenta e tres) requisições de serviços de TI. Sendo 69 (sessenta e nove) atendidas, 03 (tres) canceladas e 11 (onze) em aberto. As requisições nº 32.740, nº 32.778/846 e a nº 32.866/848 foram canceladas pela equipe de TI da CRA. As requisições nº30.978/839 e nº31.179/841 NÃO obedeceram aos prazos estabelecidos pelas equipes de TI do CORE e CRA e até a presente data ainda não foram entregues. O Instituto de Gestão por Resultados - IGPR NÃO está encaminhando à Comissão de Monitoramento os documentos assinados pelas equipes de TI do CORE e CRA dos chamados que estão com prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	NÃO (0)

Meta nº A.4 - Descrição	Manter 100% o tempo de resposta do sistema informatizado.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Percentual do tempo que o sistema informatizado ficou disponível para utilização pelas unidades solicitantes e executantes, no mês de competência. 100% = 70 pontos. <= 100% = 50 pontos.
Ações previstas	Apresentar a Equipe de Controle e Acompanhamento: Relatório de disponibilidade do sistema.
Ações executadas	Entregue relatório pela Contratada, contendo: Data da Geração: 01/09/2025 Periodicidade da aferição: Semanal Ambiente aferido: Produção (Servidores de Aplicação e Banco de Dados) Ferramenta de monitoração: ZABBIX. Indicadores de disponibilidade: Período monitorado: 01/ago/2025 a 31/ago/2025 Tempo de Monitoração: 744h Tempo de Downtime: 00h:00min Disponibilidade do Sistema pela DuoSystem: 100%
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (70)



Meta nº A.5 - Descrição	Manter cópia do banco de dados (backup) e disponibilidade do sistema 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Verificação de relatório emitido pelo Sistema, quanto à geração do backup (cópia do banco de dados). Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório do datacenter que comprove a realização do backup da solução tecnológica (CORE); 2. Relatório de datacenter que tenha o tempo de parada da solução tecnológica (CORE).
Ações executadas	A planilha apresentada pela Contratada informa a realização diária do backup da solução tecnológica (CORE) pela datacenter, no período de competência, informando data e hora de início e fim dos backup's diários, duração da tarefa em segundos, bem como; o tamanho do arquivo (GB) que foi gerado. Ficou estabelecido que a solução informatizada adotada é em modelo de "cloud computing" com datacenter "tier III", razão pela qual não se faz necessário entrega de backups diários à CRA, sendo admitida a entrega do relatório comprobatório das realizações dos BACKUPS diários e mensais.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.6 - Descrição	Manter a segurança do sistema com protocolo <i>Secure Socket Layer</i> – SSL com Certificado Digital válido, confiável e relacionado ao emitente.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Apresentação do Certificado Digital vigente. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Formalização de envio de cotações para análise do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado e parecer técnico com devolutiva da mesma; 2. Nota fiscal de aquisição e comprovante de pagamento do certificado; 3. Disponibilização do Certificado Digital no domínio do Governo do Estado de MS.
Ações executadas	A contratada enviou no dia 28/04/2025 o CoEx nº 027/2025 com as cotações de preço para aquisição do Certificado Digital SSL para análise e emissão de parecer técnico do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado em nome do IGPR. No dia 08/05/2025 o Departamento de Tecnologia da Informação emitiu parecer favorável a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. pois atende tecnicamente a necessidade e está dentro do valor de mercado. A certificação é do tipo wild card e abrange os ambientes de produção, homologação e treinamento. A contratada informa que renovou a certificação do SSL e comprova, mediante a Nota Fiscal nº 946054, emitida no dia 19/05/2025, pela Empresa SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES, que foi paga no dia 17/06/2025, conforme boleto e comprovante de pagamento.

 9 

	Como o Estado de MS é o detentor do servidor de DNS, onde se encontra o domínio “saúde.ms.gov.br”, no dia 19/05/2025 o DTI/SES/MS implementou a validação do Certificado Digital SSL com validade até 20/06/2026.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.7 - Descrição	Painel de Situação atualizado em tempo real.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Manter atualização do painel com prazo máximo de 5 em 5 minuto. 2. Disponibilização de manual contendo as informações referentes a atualização do Painel Situacional. As atualizações são realizadas através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Regulação. Nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e Leitos; e 3. Informar endereço e senha de acesso ao Painel de Situação.
Ações executadas	Foi acessado o painel situacional on line, URL: https://powerbi.microsoft.com/pt-br/ Usuário: painelbims@duosystem.com.br Senha: C0r3@1971, às 16h:19min, do dia 01/10/2025 e constatamos a atualização do painel conforme o preconizado na meta. O Painel de Situação é acompanhado no televisor da Sala do Secretário de Estado de Saúde e exibido no Vídeo Wall do painel de regulação localizado na Sala de Situação do CORE
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.8 - Descrição	Manter registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada e disponível por especialidade (Módulo Ambulatorial, Leitos e Urgência).				
Prazo de execução	Agosto/2025				
Indicadores	Disponibilidade de registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada, da urgência e emergência, eletivas e ambulatorial. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.				
Ações previstas	1. Relatório informando os pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos.				
Ações executadas	Foi apresentado relatório informando 438 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação de Urgência/Emergência. <table border="1" data-bbox="592 1877 1370 1944"> <tr> <th>Tipo de Ficha</th><th>Qtd</th></tr> <tr> <td>Síndrome Respiratória Aguda Grave</td><td>01</td></tr> </table>	Tipo de Ficha	Qtd	Síndrome Respiratória Aguda Grave	01
Tipo de Ficha	Qtd				
Síndrome Respiratória Aguda Grave	01				

 10
16

Especialidade	Qtd
Cardiologia	23
Cardiologia - Cirurgia	03
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	04
Cirurgia Cabeça e Pescoço	03
Cirurgia Cardíaca Infantil	02
Cirurgia Cardiovascular	03
Cirurgia Geral	24
Cirurgia Plástica	02
Cirurgia Vascular	27
Clínica Médica	41
Gastroclínica - Triagem Endoscopia Terapêutica	01
Ginecologia	02
Hematologia	01
Nefrologia	03
Neurocirurgia	11
Neurologia	26
Obstetrícia	02
Oftalmologia	02
Oncologia	07
Ortopedia	34
Ortopedia - Cirurgia	67
Otorrinolaringologia	03
Pediatria	04
Pneumologia	01
Psiquiatria	58
Reumatologia	01
Urologia	05
Total	360

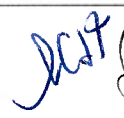
Exame	Qtd
BRONCOSCOPIA	02
CATETERISMO CARDÍACO (HEMODINÂMICA) /ARTERIOGRAFIA/ANGIOGRAFIA	02
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	01
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02
Total	07

Leito	Qtd
Cirurgia Geral	01
Clínica Médica	09
Pediatria	02
Psiquiatria	49
UTI Adulto	07
UTI Neonatal	02
Total	70

Foi apresentado relatório informando 16.773 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Ambulatorial:

  1

Especialidade	Qtd
Alergologia e Imunologia	09
Anestesiologia	10
Angiologia	48
Assistente social	09
Buco Maxilo Facial	65
Cabeça e Pescoço	23
Cardiologia	687
Cirurgia Bariátrica	10
Cirurgia da Mão	02
Cirurgia Geral	847
Cirurgia Ginecológica	271
Cirurgia Pediátrica	154
Cirurgia Plástica	80
Cirurgia Torácica	01
Cirurgia Vascular	500
Clínica Médica	12
Coloproctologia	198
Dermatologia	134
Endocrinologia e Metabologia	312
Endodontia	46
Enfermeiro	16
Fonoaudiologia	36
Gastroenterologia	261
Ginecologia	227
Ginecologia e Obstetrícia	116
Hematologia	13
Infectologia	70
Mastologia	18
Nefrologia	81
Neurocirurgia	61
Neurologia	249
Neurologia Pediátrica	11
Nutricionista	50
Odontologia	194
Oftalmologia	2075
Oncologia	09
Oncologia Cirúrgica	12
Oncologia Clínica	28
Ortodontia	01
Ortopedia e Traumatologia	1028
Otorrinolaringologia	376
Pediatria	54
Periodontia	77
Pneumologia	59
Psicologia	47
Psiquiatria	02
Reumatologia	198
Urologia	457
Vascular	24
Total	9268



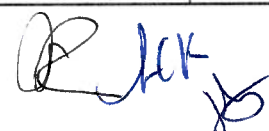
12


Exame	Qtd
Cardiologia	39
Cirurgia do aparelho da visão	15
cirurgias ambulatoriais especializadas	01
Coleta de material	32
Diagnostico em cardiologia	1046
Diagnóstico em laboratório clínico	02
Diagnóstico em oftalmologia	06
Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	07
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	02
Diagnóstico por Endoscopia	937
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	77
Diagnóstico por radiologia	66
Diagnóstico por radiologia intervencionista	04
Diagnóstico por Ressonância Magnética	1454
Diagnóstico por ultrassonografia	1707
Endocrinologia e Metabologia	05
Fisioterapias	109
Gastroenterologia	39
Médico radiologista	90
Métodos diagnósticos em especialidades	534
Neurologia	31
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	03
Otorrinolaringologia	43
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	05
Psicologia	02
Técnico radiologista	93
Terapias especializadas	11
Tomografia Computadorizada	1117
Urologia	01
Total	7478

No relatório do módulo de regulação ambulatorial apresentado, foram detectadas 27 solicitações sem descrição da especialidade aguardando atendimento no mês de competência.

Foi apresentado relatório informando que 1.520 solicitações estão aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Leitos:

Procedimento	Qtd
Bucomaxilofacial	01
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	07
Cirurgia de glândulas endócrinas	01
Cirurgia de mama	04
Cirurgia do aparelho circulatório	16
Cirurgia do aparelho da visão	01
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	141
Cirurgia do aparelho geniturinário	98
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	04
Cirurgia do sistema osteomuscular	46



	Cirurgia em oncologia	11
	Cirurgia obstétrica	56
	Cirurgia reparadora	02
	Cirurgia torácica	01
	Coleta de Material	07
	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	01
	Outras Cirurgias	25
	Parede e cavidade abdominal	14
	Parto e Nascimento	52
	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	32
	Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	14
	Tratamento em nefrologia	35
	Tratamento em oncologia	18
	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	933
	Total	1520
	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza o Sistema Estadual de Regulação CORE composto pelos Módulos de: Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos de Cirurgias Eletivas. O módulo de Urgência/Emergência está implantado nos 79 municípios do Estado. Os módulos Ambulatorial e o de Leitos de Cirurgias Eletivas estão disponíveis, cabendo aos gestores municipais que ainda não fizeram adesão ao Sistema, solicitarem à SES a implantação no seu Município.	
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025	
Alcance da meta	SIM (50)	

TOTAL EIXO I	570 PONTOS
---------------------	-------------------

B) EIXO II - RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

Meta nº B.1 - Descrição	Tempo médio <= 10 minutos entre a data e hora da solicitação e da avaliação primária do médico regulador.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Média da soma do tempo decorrido entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador. <= 10 minutos= 50 pontos. > 10 minutos = 0 ponto. Para atendimento da meta, só serão consideradas as regulações realizadas pela Central de Regulação Estadual (CORE)..
Ações previstas	1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.

[Assinatura] 14

	2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE, que contenha a hora do aceite da ficha pelo médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.
Ações executadas	A Contratada apresentou relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao Módulo de Urgência/Emergência. A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha de cada Central de Regulação foi de: CORE: 00:04:22 CR Campo Grande: 00:08:29 CR Dourados: 00:04:11 CR Três Lagoas: 00:01:21 Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é ≤ 10 minutos. O registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao Módulo de Leitos deixará de ser analisado pela Equipe de Controle e Acompanhamento conforme Comunicação Interna Nº 4828/2024/SES/SGE emitida pela Diretoria Geral de Gestão Estratégica da SES-MS e da Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência (CRA). Mesmo que o tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao Módulo de Leitos não esteja mais sendo registrado, solicitamos que o arquivo com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE seja encaminhado.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.2 - Descrição	Quantitativo de profissionais suficientes para operacionalizar as ações na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Equipe de profissionais disponível na Unidade de Apoio da CRA em conformidade com as normatizações da Política Nacional de Regulação. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária (CNES). 2. Encaminhar à CECAA, setor competente da SES pelo registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), as informações pertinentes as contratações e desligamento dos profissionais pertencentes ao quadro da OSS ocorridas no mês de

	competência. Sendo adotado no processo de contratação, o encaminhamento de documento Oficial solicitando a inclusão juntamente com a Ficha de Cadastro Profissional do CNES - FCES - preenchida, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e profissionais (cópia de inscrição nos Conselhos Profissionais) e no processo de exclusão (desligamento) o encaminhamento de documento Oficial informando a exclusão e Ficha do profissional de cadastro no CNES. 3. Relatório dos profissionais que fazem parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos, contendo nome do profissional e cargo/função.
Ações executadas	Encaminhado relatório de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária da OSS por Forma de Contratação do SCNES, no qual constam 75 (setenta e cinco) colaboradores que compõem o corpo técnico e administrativo. Segue quadro dos colaboradores no mês de competência por cargo/função: • 02 Administrativos – Função de Confiança; • 07 Administrativos; • Leitos e Ambulatorial: 04 TARMS, 08 Enfermeiros e 22 Médicos Reguladores Autônomos/PJ; • Urgência/Emergência: 13 TARMS e 19 Médicos Reguladores Autônomos/PJ. No mês de competência foi encaminhado ao setor competente da SES o Ofício CoEx 056/2025 para registro no CNES das informações pertinentes ao desligamento do profissional pertencente ao quadro da OSS: EXCLUSÃO MÉDICO REGULADOR (PJ): 1. Jean Moraes Falcão Dt Desligamento: 04/09/25 No mês de competência não houve contratação de profissional pertencente ao quadro da OSS. A equipe de profissionais será ampliada a medida que os módulos de leitos e ambulatorial forem implantados.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.3 - Descrição	Capacitação dos operadores que atuam na regulação e nas unidades de saúde executantes e solicitantes conforme demanda solicitada pela Coordenadoria Estadual de Regulação.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	100% = 50 pontos. < 100% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido à partir das demandas encaminhadas pela CRA; 2. Comprovantes das capacitações realizadas (listas de presença) aos operadores que atuam na regulação e nas Unidades de Saúde executantes e solicitantes;




	3. Índice (percentual) de satisfação obtido nas avaliações dos treinamentos e educação continuada aplicados.
Ações executadas	O CORE dispõe de um serviço de help desk 24/24h, 07 (sete) dias da semana, registrando todas as ligações recebidas através de sistema informatizado, "HELP DESK CORE", desenvolvido por profissionais de tecnologia da informação da OSS, cuja função é auxiliar os usuário do sistema informatizado do CORE, quanto as suas dúvidas em relação ao preenchimento adequado das fichas, cadastramento de pacientes, inserção de anexos e adendos, dúvidas sobre o fluxo do sistema e envio de Termo de Compromisso para o usuário preencher e solicitar senha para a utilização do sistema informatizado. No mês de competência, houve solicitação de treinamento de Educação Continuada via WEB: • 01/08/2025 - Treinamento para os técnicos dos municípios de Bataguassu e Ribas do Rio Pardo no modulo de leitos. • 28/08/2025 – Treinamento para os técnicos do município de Chapadão do Sul no módulo Ambulatorial. Nos Treinamentos via WEB não são aplicadas as avaliações das atividades.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.4 - Descrição	Percentual de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. >= 80% = 50 pontos. < 80% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes, disponibilizada no sistema informatizado de regulação contendo: número de profissionais entrevistados por categoria e unidade; resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma: 1ª Pesquisa - Janeiro a Abril 2ª Pesquisa - Maio a Agosto 3ª Pesquisa - Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes foi validado pela Contratada e a Equipe de Controle e Acompanhamento. Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 2º pesquisa que englobam os meses de Maio a Agosto de 2025, enquanto não terminar este período de aplicação, o índice de satisfação vigente é o da 1ª Pesquisa de Satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes do ano de 2025 cujo o índice alcançado foi de 84%.

JK  17


Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.5 - Descrição	Percentual de satisfação dos colaboradores da OSS.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. $\geq 80\% = 40$ pontos. $< 80\% = 0$ pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS disponibilizada pela Comissão de Controle e Acompanhamento, contendo: número de profissionais entrevistados, resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma: 1ª Pesquisa - Janeiro a Abril 2ª Pesquisa - Maio a Agosto 3ª Pesquisa - Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS será aplicado pela Equipe de Controle e Acompanhamento. A pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS é aplicada somente aos funcionários presentes na Unidade de Apoio no dia da aplicação da pesquisa (Pesquisa por amostragem). Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 2ª pesquisa que englobam os meses de Maio a Agosto de 2025, enquanto não terminar este período de aplicação, o índice de satisfação vigente é o da 1ª Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores da OSS do ano de 2025 cujo o índice alcançado foi de 82,82%.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (40)

TOTAL EIXO II	240 PONTOS
----------------------	-------------------

C) EIXO III – ADMINISTRATIVO

Meta nº C.1 - Descrição	Percentual de despesas e encargos pagos no vencimento.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Proporção de despesas e encargos pagos no vencimento, no mês acompanhado. $\geq 80\% = 50$ pontos. $< 80\% = 0$ pontos.
Ações previstas	1. Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: relação das despesas e encargos efetuados no mês em acompanhamento, com a respectiva data de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento.

Ações executadas	Foi apresentada a relação de despesas e encargos efetuados no mês de competência: Quantidade de pagamentos efetuados: 125 Quantidade de pagamentos efetuados dentro do vencimento: 76 % alcançado = 60,80% O Repasse financeiro ocorreu após o quinto dia útil do mês e comprometeu o cronograma regular de pagamentos.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	NÃO SE APLICA (50)

Meta nº C.2 - Descrição	Conservação e manutenção predial nas áreas comuns e setores da Coordenadoria Estadual de Regulação: a. Limpeza; b. Elevador; c. Ar condicionado; d. Segurança; e. Sistema elétrico; f. Sistema hidráulico.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos itens supracitados, no mês de competência. Sim = 90 pontos (para todos os 06 itens). Sendo cada item = 15 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Contratos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a conservação e manutenção predial relativos a: Limpeza; Elevador; Ar condicionado; Segurança; Sistema elétrico e Sistema hidráulico. 2. Se houver, comprovação da prestação de serviços de conservação e manutenção predial “corretiva” (nota fiscal ou relatório de serviços), tais como manutenções/reparos/adequações, no mês de competência. 3. Apresentar Plano de Contingência contendo estratégia de solução, estipulação de prazos e situações excepcionais.
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou: a. Limpeza - Contrato nº 006/2023 e 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de especializados de natureza continua para prestação de serviços terceirizados de copa e limpeza predial, incluindo fornecimento de materiais e profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com vigência até o dia 02/10/2025 – 15 pontos; b. Elevador - Contrato nº 010/2023 e 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de especializados de natureza continua para manutenção preventiva e corretiva de elevador com vigência até o dia 30/11/2025 – 15 pontos; c. Ar Condicionado - Contrato nº 007/2023 e 2º Termo Aditivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com vigência até o dia 31/10/2025 - 15 pontos; d. Segurança - Contrato nº 005/2023 e 1º Termo Aditivo de prestação de serviços especializados de natureza continua para os postos de controle de acesso com



	profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com vigência até o dia 02/10/2025 - 7,5 pontos; Apólice de seguro HDI Empresarial nº 01.107.425.005078, no nome do IGPR, com vigência até as 24h do dia 23/05/2026 – 7,5 pontos. • e. Sistema Elétrico - Contrato nº 001/2024 e 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva do gerador com vigência até o dia 25/01/2026 – 15 pontos. • f. Sistema Hidráulico - Contrato nº 008/2023 e 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de bomba d'água e limpeza de alçibre com vigência até o dia 31/10/2025 – 15 pontos; No dia 10/03 foi realizada de manutenção corretiva no aparelho de ar condicionado do setor CORE.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (90)

Meta nº C.3 - Descrição	Conservação e manutenção dos equipamentos e móveis permanentes.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e móveis permanentes, no mês de competência. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relação das comprovações das ações de conservação e manutenção (certificados de garantia dos equipamentos novos, solicitação de serviços de conservação e manutenção, contrato de locação que inclua a conservação e manutenção dos equipamentos, bem como outros documentos comprobatórios).
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou o Contrato nº 009/2023 e 1º Termo Aditivo firmado com Lucas Nunes de Freitas – ME (TechMídia), com vigência até o dia 05/11/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos servidores, computadores, ativos de rede (switches, roteadores, racks) e locação mensal de equipamentos para serviços de impressão com fornecimentos de suprimentos/insumos. Computadores: Os equipamentos existentes pertencem SES e foram transferidos pelo Estado à Contratada. As manutenções preventivas são realizadas de 3 em 3 meses. Foram realizadas manutenções preventivas nos computadores e notebooks utilizados pela equipe administrativa e da Sala de Treinamento no mês de junho de 2025 e as próximas estão agendadas para o mês de setembro de 2025. As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram chamados para manutenções corretivas.

 20 

	Ativos de Rede e Servidores: Fazem parte das manutenções preventivas que são realizadas de 3 em 3 meses Foram realizadas as manutenções preventivas dos ativos de Rede e Servidores no mês de junho 2025 e as próximas estão agendadas para o mês de setembro de 2025. As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram manutenções corretivas. Gravador de Voz: Este equipamento específico para a gravação das ligações telefônicas faz parte do conjunto de fornecimento prestado pela DUOSYSTEM e apesar do equipamento estar fisicamente conectado ao RACK no CORE, sua manutenção está englobada no contrato de prestação de serviços da DUOSYSTEM. A manutenção é realizada todos os meses pela empresa JM Telecomunicações Ltda. No ano de 2025 foram realizadas manutenções preventivas em 30/01, 21/02, 21/03, 16/04, 20/05, 23/06, 18/07 e 20/08 Impressoras: São contratadas através da modalidade de HaaS (Hardware As A Service), onde nosso prestador efetua reparos necessários e mantém o SLA acordado para que possam ser utilizadas pelos nossos colaboradores, dentro desta prestação, também está contido o fornecimento de insumos, tais como toners e papel. Móveis Permanentes: Todos os móveis foram adquiridos e fornecidos pelo Estado para compor a área permanente destinada as instalações da Contratada. O IGPR possui contrato com a Empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eirelli para limpeza e conservação do imóvel, móveis e equipamentos. Os termos de garantia e notas fiscais estão em poder da SES/MS. A CRA/MS está providenciando o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do IGPR conforme CI nº 964/CERA/SES encaminhada em 23/11/2022 à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

TOTAL EIXO III	190 PONTOS
-----------------------	-------------------

D) EIXO IV - APOIO A REGULAÇÃO DO ACESSO

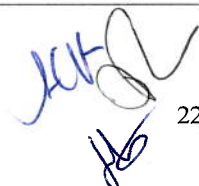
Apoio à adequação das atividades executadas pela CONTRATANTE à Política de Regulação do Sistema Único de Saúde – Verificar, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 1.559, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008:

Meta nº D.1 - Descrição	Regulação médica da atenção hospitalar as urgências.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos. Não = 0 pontos.



Ações previstas	1. Relatório de produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora contendo: o total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, vaga zero e definidas pelo médico regulador.
Ações executadas	Foi entregue pela Contratada o relatório contendo a produção das ações de regulação do módulo de urgência/emergência referente ao mês de competência: Do total de 10321 vagas reguladas por todas as centrais reguladoras 5339 (52%) foram autorizadas, 2498 (24%) foram negadas, 1116 (11%) definidas pelo médico regulador e 1368 (13%) vagas zero. Total das vagas reguladas por Central Reguladora: - CORE: 3287 vagas reguladas, sendo 1985 (60,39%) autorizadas, 689 (20,96%) negadas, 241 (7,33%) definidas pelo médico regulador e 372 (11,32%) vagas zero. - CR Campo Grande: 4751 vagas reguladas, sendo 2246 (47,28%) autorizadas, 1194 (25,13%) negadas, 914 (19,24%) definidas pelo médico regulador e 397 (8,35%) vagas zero. - CR Dourados: 1975 vagas reguladas, sendo 830 (42,03%) autorizadas, 593 (30,03%) negadas, 207 (10,48%) definidas pelo médico regulador e 345 (17,46%) vagas zero. - CR Três Lagoas: 308 vagas reguladas, sendo 278 (90,26%) autorizadas, 22 (7,14%) negadas, 06 (1,95%) definidas pelo médico regulador e 02 (0,65%) vagas zero.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº D.2 - Descrição	Regulação médica dos leitos de cirurgias eletivas.																				
Prazo de execução	Agosto/2025																				
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.																				
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.																				
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos leitos de cirurgias eletivas conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais: Módulo de Leitos: <table><tr><th>Classificação*</th><th>Quantidade</th><th>Percentual %</th><th>Total Mês</th></tr><tr><td>Alta</td><td>427</td><td>10,27%</td><td rowspan="5">4156</td></tr><tr><td>Média</td><td>3578</td><td>86,09%</td></tr><tr><td>Baixa</td><td>76</td><td>1,83%</td></tr><tr><td>Não Classificado</td><td>68</td><td>1,64%</td></tr><tr><td>Relativa</td><td>7</td><td>0,17%</td></tr></table>	Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total Mês	Alta	427	10,27%	4156	Média	3578	86,09%	Baixa	76	1,83%	Não Classificado	68	1,64%	Relativa	7	0,17%
Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total Mês																		
Alta	427	10,27%	4156																		
Média	3578	86,09%																			
Baixa	76	1,83%																			
Não Classificado	68	1,64%																			
Relativa	7	0,17%																			
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025																				
Alcance da meta	SIM (50)																				



Meta nº D.3 - Descrição	Regulação médica dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames).																				
Prazo de execução	Agosto/2025																				
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.																				
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.																				
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais Módulo Ambulatorial: <table><tr><th>Classificação*</th><th>Quantidade</th><th>Percentual %</th><th>Total</th></tr><tr><td>Alta</td><td>1521</td><td>9,06%</td><td rowspan="5">16789</td></tr><tr><td>Média</td><td>13446</td><td>80,09%</td></tr><tr><td>Baixa</td><td>820</td><td>4,88%</td></tr><tr><td>Relativa</td><td>1</td><td>0,01%</td></tr><tr><td>Não Classificado</td><td>1001</td><td>5,96%</td></tr></table>	Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total	Alta	1521	9,06%	16789	Média	13446	80,09%	Baixa	820	4,88%	Relativa	1	0,01%	Não Classificado	1001	5,96%
Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total																		
Alta	1521	9,06%	16789																		
Média	13446	80,09%																			
Baixa	820	4,88%																			
Relativa	1	0,01%																			
Não Classificado	1001	5,96%																			
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025																				
Alcance da meta	SIM (50)																				

Meta nº D.4 – Descrição	Manter online os protocolos de acesso disponibilizados pela SES.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos
Ações previstas	1. Disponibilizar no sistema informatizado de regulação os protocolos clínicos e o fluxo de regulação do acesso para consulta e download.
Ações executadas	Disponibilização no sistema informatizado de regulação para consulta e download os protocolos clínicos e fluxos de regulação encaminhados pela CRA por meio do Ofício nº 1862/CERA/SES/2022.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº D.5 – Descrição	Relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado pelo contratante.
Prazo de execução	Agosto/2025
Indicadores	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado. Sim (até o dia 20 do mês subsequente) = 50 pontos Não (após o dia 20 do mês subsequente) = 0 pontos
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Entrega do relatório até dia 20 do mês subsequente.
Ações executadas	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento recebido



	em 22/09/2025, 1º dia útil posterior ao dia 20, portando DENTRO do prazo estipulado.
Prazo em que as ações foram executadas	Agosto/2025
Alcance da meta	SIM (50)
TOTAL EIXO IV	250 PONTOS
TOTAL	1250 PONTOS

3.2 RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES/ALTERAÇÕES:

EIXO I

Meta A.3 - Solicitação:

➤ Solicitamos que no próximo Relatório de Prestação de Contas, o Instituto de Gestão por Resultados – IGPR encaminhe o documento assinado pelas equipes de TI do CORE e CRA no qual solicita a extensão do prazo e a não aplicação da penalidade para chamado com mais de 30 dias para entrega.

EIXO III

Meta C.2 - Solicitação:

➤ Solicitamos que no próximo Relatório de Prestação de Contas, o Instituto de Gestão por Resultados – IGPR encaminhe os relatórios emitidos pelas empresas responsáveis pelas manutenções preventivas realizadas no: Elevador; Sistema elétrico e Sistema hidráulico.

Meta C.3 - Recomendação:

➤ Recomendamos que a CRA/MS providencie o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR.

4 CONCLUSÃO

Diante das ações de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2022, na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual, OSS-IGPR, no mês de Agosto/2025, a Equipe de Controle e Acompanhamento verificou a situação atual de cada indicador, de forma diagnóstica, concluindo que dos 21 indicadores, 19 foram cumpridos na sua integralidade, 01 não se aplica e 01 não foi cumprido considerando o cronograma de execução contratado.

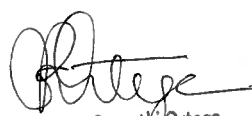
Desse modo, elencamos as recomendações a serem aceitas pela Contratada para adequações da prestação de cumprimento das metas, constantes no Anexo IV, do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Nas análises do mês de Agosto/2025 referente aos documentos apresentados, a Contratada obteve um total de 1.250 pontos, correspondente ao cumprimento dos Critérios, Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade.

Campo Grande, 02 de outubro de 2025.


Hylda Karolyne Mala de Almeida
Gerente Administrativa de
Processo de Regulação
GAPR/CRA/SGE/SES/MS
MATR.: 446488022


Ana Claudia Seixas Formiga
Gestora de Serviços de Saúde
GMSIR/CERA/SGE/SES/MS


Sandra Regina Cometti Ortega
Auditora de Serviços de Saúde
Gerente da GPMAC/CERA/SGE/SES/MS
Matr. 78137021